ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ RESOLUÇÃO: 002/2023/CMAS

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referente aos recursos executado no 2º semestre de 2022.

RESOLUÇÃO: 002/2023/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2057/2021 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 17/03/2023, Ata nº 002/2023;

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, aprovou a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referente aos recursos executado no 2º semestre de 2022.

Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 17 de março de 2023.

VANESSA BULIGON,

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por: Karine Fernanda Skorupa Código Identificador: ECEF87FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2023. Edição 2733 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/